



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0627, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 \*

Designa Juiz Auxiliar da Presidência especialmente para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, de 8 de junho de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, SERGIO FERREIRA DE LIMA, especialmente para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de novembro de 2015.

*(assinado digitalmente)*

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 09.11.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Os termos do art. 1º deste Ato foram ratificados pelo Ato nº 0142/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.05.2017, página 1.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 17/11/2017 12:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117111701946024183.

Firmado por assinatura digital em 09/11/2015 17:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115110901492413610.